



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJFEMZQZMDUONZA0NZKYRD

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Portaria Nº 038 de 01 de fevereiro de 2023.

"Declara a vacância do cargo público em virtude do ato de concessão de aposentadoria por Idade ao servidor Aloísio Santana de Jesus nos termos do artigo 3, VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cravolândia e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o ato de concessão de aposentadoria do servidor público por Idade através do Regime Geral de Previdência Social.

Considerando que o ato de concessão de aposentadoria do servidor é uma das formas de vacância do cargo público, conforme previsto no artigo 36, VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cravolândia, Lei Municipal nº 13/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Declaro a vacância do cargo público de Vigia ocupado por Aloísio Santana de Jesus CPF 895.416.265-72, nos termos do artigo 36, VII do Estatuto dos Servidores Públicos, passando-o para a inatividade por aposentadoria por Idade do Município de Cravolândia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Cravolândia, 01 de fevereiro de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia